



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 327/2024

Ivoti, 28 de novembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que na Sessão Ordinária do dia 25/11 comentei sobre uma criança que caiu e bateu a sua cabeça num ferro exposto na Praça da Concórdia e foi levada de ambulância para ser atendida e questionei sobre as manutenções que são feitas nas praças públicas: Como é o procedimento com o recolhimento do material que fica no local, e quem é o responsável pela fiscalização?

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo